



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a organização, os custos, os critérios de participação e as deliberações da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, cuja etapa nacional ocorrerá de 10 a 12 de dezembro de 2025 em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a organização, os custos, os critérios de participação e as deliberações da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, cuja etapa nacional ocorrerá de 10 a 12 de dezembro de 2025 em Brasília.

Nesses termos, requisita-se:

1. Organização, Governança e Critérios de Participação

1.1. Como foi definido o tema geral e os subtemas para discussão nas conferências? Quais os atores participaram da decisão? Quais as justificativas técnicas embasam a decisão?



Detalhar o processo de discussão e decisão, e o nome, cargo e instituição das pessoas que participaram dele, e enviar as notas técnicas e demais documentos que justificam as decisões tomadas.

1.2. Quais critérios objetivos foram utilizados para seleção de delegados(as)?

1.3. Houve participação de entidades não credenciadas? Justificar.

1.4. Como foi garantida a isenção político-partidária durante o processo?

2. Planejamento, Execução e Etapas Preparatórias

2.1. Quantas conferências livres, municipais, regionais, distritais e estaduais foram realizadas?

2.2. Quantas pessoas participaram das etapas anteriores à nacional, por Unidade da Federação?

2.3. Quantos delegados(as) foram eleitos por unidade da Federação e por categoria de representação (Poder Executivo, Poder Legislativo, Sociedade Civil, etc.)?

2.4. Houve etapas anuladas ou impugnadas? Enviar justificativas.

3. Contratos, Financiamento e Custos

3.1. Informar custo total, detalhando despesas com passagens, hospedagens, alimentação, locação de espaço, material gráfico, comunicação, audiovisual e consultorias.

3.2. Enviar todos os contratos, notas de empenho e comprovantes.



3.3. Informar fonte orçamentária (programa, ação, UO).

3.4. Houve aporte de organismos internacionais? Enviar documentos.

3.5. Foram contratados serviços de publicidade ou impulsionamento digital?

4. Conteúdo, Deliberações e Eixos Temáticos

4.1. Enviar relatório final da 13ª CNDH e documentos-base.

4.2. Quais propostas possuem impacto orçamentário direto?

4.3. Enviar consolidação das propostas por eixo temático.

4.4. Quais propostas convergem ou divergem do PPA 2024–2027?

4.5. Quais medidas serão adotadas para evitar sobreposição com outros ministérios?

5. Transparência, Controle e Governança

5.1. As etapas foram transmitidas em canais oficiais? Se não, justificar.

5.2. O MDHC disponibilizará base de dados pública com delegados, votações e entidades?

5.3. Houve acompanhamento da CGU ou auditoria interna ao longo do processo conferencial?

5.4. As entidades participantes da etapa nacional receberam recursos públicos? Enviar lista nominal.

6. Participação Internacional



6.1. Quais organismos internacionais participaram oficialmente da etapa nacional?

6.2. Enviar documentos entregues por delegações internacionais.

6.3. Houve financiamentos externos para eventos paralelos ou materiais distribuídos na conferência nacional?

7. Ocorrências, Irregularidades e Incidentes

7.1. Na Conferência Nacional, houve protestos, tumultos ou denúncias de parcialidade?

7.2. Enviar relatórios de segurança e registros internos.

8. Implementação, Impactos e Efetividade

8.1. O MDHC realizou monitoramento de efetividade das conferências anteriores?

8.2. Enviar relatório comparando a 12ª e a 13ª CNDH.

8.3. Qual índice esperado de implementação das propostas até 2027?

JUSTIFICAÇÃO

A realização da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos ocorre em um dos momentos mais críticos para a proteção dos direitos fundamentais no Brasil, com aumento documentado de violações envolvendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

Somente em 2023, o serviço Disque 100 registrou mais de 100 mil denúncias envolvendo crianças e adolescentes, com 64% dos casos relacionados à violência física e 21% à violência sexual (Fonte: MDHC, Painel de Dados 2023).



O Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que 61% das vítimas de violência sexual no país são menores de 14 anos, demonstrando falhas graves na proteção infantojuvenil.

A situação das pessoas idosas também é alarmante: mais de 95 mil denúncias em 2023 apontam negligência, abandono, violência física e patrimonial (Fonte: Disque 100). As projeções do IBGE indicam que, até 2030, o Brasil terá mais idosos que crianças, reforçando a urgência de políticas estruturais e fiscalizadas.

Quanto às pessoas com deficiência, o Censo 2022 demonstra que mais de 18,6 milhões de brasileiros enfrentam barreiras no acesso a serviços, educação e trabalho. Apenas 28% estão inseridos no mercado laboral (Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2023).

A população em situação de rua cresceu 268% entre 2019 e 2023, alcançando mais de 281 mil pessoas (Fonte: MDS – Cadastro Único 2024). Trata-se de um dos maiores desafios humanitários contemporâneos.

Há ainda o preocupante aumento de denúncias de intolerância religiosa – crescimento de 141% nos últimos cinco anos – e de violência política, que aumentou 27% em 2023 (Fontes: MDHC e Observatório UNB/FBSP).

Diante de indicadores tão graves, é imprescindível que a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos não se transforme em mero evento político, mas sim em espaço técnico de formulação de políticas públicas fundamentadas em evidências, com responsabilidade fiscal, transparência total e isenção ideológica.

A magnitude do evento exige controle rigoroso do Parlamento, especialmente no que se refere às contratações, custos, governança, mecanismos de participação e critérios de seleção. A transparência é dever do Estado e direito do contribuinte, e qualquer desvio compromete a credibilidade das políticas de direitos humanos.



Assim, este Requerimento busca garantir a integridade administrativa, o controle dos gastos públicos e a correta condução das políticas destinadas aos grupos mais vulneráveis.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves

